



# Faculdades Integradas de Fernandópolis – FIFE

## Fundação Educacional de Fernandópolis – FEF

**EDITAL PROCESSO SELETIVO N. 03/2021**  
**VESTIBULAR 2021.1**  
**BOLSAS DE ESTUDOS- FILANTROPIA CEBAS**  
**LEI 12.101/2009**

A Diretoria Acadêmica das Faculdades Integradas de Fernandópolis (FIFE) e a Presidência da Fundação Educacional de Fernandópolis no uso de suas atribuições e demais disposições legais, divulga através deste Edital, as normas do **Processo Seletivo Vestibular 03 (FEF/2021.1)**.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

As **Faculdades Integradas de Fernandópolis**, mantidas pela **Fundação Educacional de Fernandópolis (FEF)**, Instituição de Ensino Superior, situada na Avenida Teotônio Vilela, 1685, Jardim Vitória, Fernandópolis/SP, CEP 15608-380, recredenciada pela Portaria MEC nº 91, de 16/02/2016, publicada em 17/02/2016, por meio do seu Conselho Superior, torna público que estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo Vestibular 03 (FEF/2021.1)** destinadas ao preenchimento das vagas para a concessão de bolsas de estudos, conforme previsto no artigo 13-B da Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009, seguindo o seguinte calendário:

Quadro I – Campus FIFE/FEF

<b>CAMPUS</b>	<b>CIDADE</b>
CAMPUS	FERNANDÓPOLIS
Processo Seletivo	Inscrições: <b>12.03.2021 a 16.03.2021</b> Data da prova <i>online</i> : <b>17.03.2021</b> Horário das provas: <b>das 19h à 22h</b>

**1.1. O Processo Seletivo Vestibular 03 (FEF/2021.1)** obedecerá às normas constantes deste edital, cujo extrato será publicado no sítio eletrônico [www.fef.br](http://www.fef.br) e afixados nos Quadros de Avisos do campus da FEF.



# Faculdades Integradas de Fernandópolis – FIFE

## Fundação Educacional de Fernandópolis – FEF

**1.2.** O **Processo Seletivo Vestibular 03 (FEF/2021.1)** será realizado sob a responsabilidade da Direção Acadêmica e a Comissão de Vestibular, no que concerne à realização das provas do **Processo Seletivo Vestibular 03 (FEF/2021.1)**, cabendo à mesma a convocação dos candidatos, análise socioeconômica, entrevista e a realização da matrícula.

**1.3.** Para fins de aplicação dos instrumentos de avaliação intelectual, os candidatos realizarão as provas de forma remota, através do link a ser enviado pela FEF ao candidato, quando da confirmação da inscrição para o **Processo Seletivo Vestibular 03 (FEF/2021.1)**

**1.4.** A avaliação intelectual dos candidatos ocorrerá de forma *online*, desta forma o aluno deverá utilizar o mesmo e-mail informado na inscrição, do início ao fim do processo seletivo.

**1.4.1** No dia de exame será aplicada a Redação, a prova objetiva versando sobre Língua Portuguesa e Literatura, Língua Inglesa, Matemática, Biologia, Física, Química, Geografia, História e Atualidades no total de 20 questões.

## 2. DAS VAGAS E BOLSAS DE ESTUDOS

**2.1.** As vagas e as bolsas de estudos a serem oferecidas para os cursos de graduação ofertados pelas FIFE para o período letivo de 2021 estão distribuídas conforme item 11.1 do presente edital.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1** Poderão se inscrever para a realização do Edital, os candidatos que preencherem os seguintes requisitos:

- a) Não ter tido vínculo educacional com a Instituição de Ensino FEF nos últimos 07 meses;
- b) Não possuir curso de Ensino Superior;
- c) Possuir renda familiar mensal *per capita* inferior a 1 ½ (um e meio) salário mínimo, conforme parágrafo primeiro do artigo 14 da Lei 12.101/2009.



## Faculdades Integradas de Fernandópolis – FIFE

### Fundação Educacional de Fernandópolis – FEF

**3.2** As inscrições para o **Processo Seletivo Vestibular 03 (FEF/2021.1)** destinadas ao preenchimento das vagas para a concessão de bolsas de estudos, estarão abertas no período do dia **12.03.2021 a 16.03.2021**, através do endereço eletrônico [www.fef.br](http://www.fef.br). Será obrigatório o cumprimento dos seguintes passos para a realização e confirmação da inscrição:

- a) Acessar o endereço eletrônico [www.fef.br](http://www.fef.br), acessar o “link” Vestibular Social;
- b) Ler o Edital da Seleção disponível no mesmo endereço;
- c) Preencher de forma completa e correta o Requerimento de Inscrição (RI);
- d) Informar e-mail ativo no Requerimento da Inscrição, uma vez que o referido e-mail será utilizado para receber o link da prova.

**3.3.** Não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, inscrições em caráter condicional, extemporâneas, realizadas via postal, por fax, ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital.

**3.4.** O candidato poderá se inscrever para concorrer às vagas nos cursos/turnos, assinalando sua opção de requerimento de inscrição.

**3.5.** Uma vez efetuada a inscrição, não será realizada, sob qualquer alegação, a alteração das informações referentes ao curso. Considerando que os candidatos que efetuaram a inscrição, no período especificado no item 3.2, já registraram sua configuração de inscrição, não será permitida a alteração destas informações.

**3.6.** Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a quaisquer dos requisitos fixados neste edital.

**3.7.** Os dados prestados no requerimento de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do **Processo Seletivo Vestibular 03 (FEF/2021.1)** aquele que informá-los incorretamente, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado após realização de provas e publicações pertinentes.



## Faculdades Integradas de Fernandópolis – FIFE

### Fundação Educacional de Fernandópolis – FEF

**3.8.** Para participar da prova, o candidato deverá acessar o link enviado pela FEF. O link será enviado após o candidato realizar a inscrição para o Processo Seletivo.

**3.9.** Para realizar a Inscrição o candidato precisa conhecer todas as regras estabelecidas para o Processo Seletivo no Edital e preencher, integralmente, o requerimento eletrônico de inscrição, e também responsabilizar-se pela veracidade dos dados informados no Requerimento de Inscrição, bem como pela apresentação de toda a documentação exigida.

**3.10.** Este Edital de Processo Seletivo Vestibular FEF 03 (FEF/2021.1) será disponibilizado gratuitamente, no endereço eletrônico [www.fef.br](http://www.fef.br).

Parágrafo único - A inscrição do candidato ao **Processo Seletivo Vestibular 03 (FEF/2021.1)** implica a aceitação plena das normas estabelecidas neste Edital, na legislação específica e no Regimento Geral da IES.

#### 4. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

**4.1.** A admissão ao curso de graduação das Faculdades Integradas de Fernandópolis será feita mediante Processo Seletivo, de caráter eliminatório e classificatório, em um dia de prova, com aproveitamento de candidatos até os limites máximos das vagas fixadas para o curso.

**4.1.1.** Havendo alteração na data prevista, será publicada nova data para realização das provas.

**4.2.** Só será permitida a realização da prova em data e horário estabelecidos, de forma remota.

**4.3.** As provas **Processo Seletivo Vestibular03 (FEF/2021.1)** ocorrerão no dia **17.03.2021**, com previsão de início às 19h e término às 22h.

**4.4.** O **Processo Seletivo Vestibular03 (FEF/2021.1)** constará da Redação, prova de Língua Portuguesa e Literatura (4 questões), Língua Inglesa (2 questões), Matemática (2 questões), Biologia (2 questões), Física (2 questões), Química (2 questões), Geografia (2 questões), História (2 questões) e Atualidades (2 questões) totalizando 20 questões.



## Faculdades Integradas de Fernandópolis – FIFE

### Fundação Educacional de Fernandópolis – FEF

**4.5.** A prova terá a duração de 3 (Três) horas.

**4.6.** Para a realização da Prova de Redação, o candidato deverá:

a) Apresentar a sua Redação no espaço próprio;

b) Fazer sua Redação atendendo às características próprias da dissertação/argumentação;

c) Fazer sua Redação atendendo às características próprias da dissertação/argumentação, devendo ter no mínimo 400 caracteres e no máximo 4.000 caracteres;

d) Deverá seguir e obedecer as Instruções;

**4.7.** O candidato terá nota 0,00 (zero) na prova de Redação se:

a) Fugir do tema proposto para a elaboração da Redação;

b) Não atender às características próprias da dissertação/argumentação, devendo ter no mínimo 400 caracteres e no máximo 4.000 caracteres;

c) Apresentar acentuada desestruturação em todos os níveis (morfológico, sintético, semântico);

d) Desenvolver sua Redação em outra tipologia textual (narração e/ou descrição) ou em gêneros textuais (carta, resumo etc.) que não foram solicitados;

**4.8.** Os candidatos que enviarem a prova após o horário estabelecido (início às 19h, e término às 22h), estarão automaticamente excluídos do **Processo Seletivo Vestibular 03 (FEF/2021.1)**. Em nenhuma hipótese serão aceitas justificativas.

**4.9.** Será eliminado do **Processo Seletivo Vestibular 03 (FEF/2021.1)** o candidato que:

I. Enviar a prova realizada, fora do horário estabelecido, seja qual for o motivo alegado;

II. Não acessar o link para realizar a prova e redação;

III. Fizer, a qualquer tempo e em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;



## Faculdades Integradas de Fernandópolis – FIFE

### Fundação Educacional de Fernandópolis – FEF

- IV. Deixar de apresentar quaisquer dos documentos que comprovam o atendimento a todos os requisitos neste Edital;
- V. Desrespeitar membro da equipe de fiscalização, pessoal de apoio ou coordenação, assim como o que proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessárias à realização das provas;
- VI. Descumprir as instruções contidas na capa da prova;
- VII. Descumprir os termos do presente Edital.

#### 5. DOS PRAZOS PARA RECURSOS

- 5.1. Não caberá pedido de revisão de provas, qualquer que seja a alegação do candidato.

#### 6. DOS RESULTADOS

- 6.1. O resultado do **Processo Seletivo Vestibular 03(FEF/2021.1)**, cuja prova será realizada no dia 17.03.2021, será disponibilizado até o dia **18.03.2021**, através do site eletrônico e/ou via telefone, de forma individual, a partir das 15 horas.

#### 7. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 7.1. Os critérios para eliminação dos candidatos serão os seguintes:

- a) Não realizar à prova;
- b) Tirar 0 (zero) na prova de redação.

- 7.2. As provas serão estatisticamente avaliadas, de acordo com o desempenho do grupo a elas submetido. A prova de redação será utilizado o escore padronizado, com de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

- 7.3. Para efeito de classificação, serão corrigidas apenas as provas de redação dos candidatos não eliminados.



## Faculdades Integradas de Fernandópolis – FIFE

### Fundação Educacional de Fernandópolis – FEF

**7.4.** O processo de preenchimento das vagas ocorrerá para todos os candidatos não eliminados.

**7.5.** Encerrada a classificação, o Conselho Superior remeterá o resultado à Secretaria do *campus*, para a realização da triagem, entrega dos documentos e entrevista.

#### **8. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ENTREVISTA**

**8.1** Os candidatos que forem classificados **Processo Seletivo Vestibular 03 (FEF/2021.1)**, de acordo com quantidade de vagas e bolsas de cada curso, deverão encaminhar os documentos escaneados de forma legível, estabelecidos no Regulamento da Bolsa Filantrópica-Cebas, nos dias **18.03.2021 à 19.03.2021**, através do e-mail: **[basee@fef.edu.br](mailto:basee@fef.edu.br)**.

**Parágrafo primeiro:** A entrevista será realizada no dia **22.03.2021 e 23.03.2021**, de forma online, através de vídeo-chamada, pelo *WhatsApp* Institucional.

**Parágrafo segundo:** O candidato quando da inscrição deverá informar corretamente o seu número de telefone / *WhatsApp*.

**Parágrafo terceiro:** A divulgação dos alunos selecionados será realizada no dia **24.03.2021**, no site da IES: [www.fef.br](http://www.fef.br) e/ou por telefone.

#### **9. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS**

**9.1.** A matrícula institucional, dos candidatos aprovados, será efetuada pela Secretaria da IES, nos dias **25.03.2021 e 26.03.2021**. Não será admitida matrícula condicional.

**9.2.** A matrícula somente será realizada mediante envio dos documentos devidamente escaneados para o e-mail: **[vestibularfef@fef.edu.br](mailto:vestibularfef@fef.edu.br)**.

I – Certificado de Conclusão (ou Diploma) do Ensino Médio, juntamente com o Histórico Escolar;

II – Carteira de Identidade;

III - CPF;

IV – Certidão de Nascimento e/ou Casamento;

V – Comprovante de residência atualizado.



## Faculdades Integradas de Fernandópolis – FIFE

### Fundação Educacional de Fernandópolis – FEF

**Parágrafo único:** Os candidatos aprovados que sejam menores de 18 anos, deverão enviar também cópia do RG e CPF dos responsáveis.

**9.3.** Toda a documentação exigida para a matrícula, relacionada neste artigo, deverá ser apresentada no prazo estabelecido, não sendo admitida matrícula condicionada.

**9.4.** A equivalência de cursos militares, seminários e cursos realizados fora do país, para efeito de suprir a prova de conclusão do ensino médio, deverá ser oficializada mediante decisão do Conselho de Educação do Estado/Secretaria de Educação do Estado ou Órgão ou Instituto que o valha, até a data prevista para matrícula institucional.

**9.5.** Além da sanção de nulidade do ato, a matrícula institucional feita em desacordo com o fixado no Edital importará em responsabilidade do aluno que se tenha valido de documentos irregulares ou falsos para alcançá-la.

**9.6.** O candidato que não enviar os documentos exigidos, conforme item 9.2 deste Edital será considerado desistente para todos os efeitos.

**9.7.** No ato da matrícula o aluno e/ou responsável receberá o contrato de prestação de serviços educacionais, que conterà as informações relativas ao semestre letivo vigente, bem como as responsabilidades jurídicas em relação à matrícula.

**Parágrafo único** – O contrato devidamente assinado deverá ser escaneado e enviado via e-mail para: [vestibularfef@fef.edu.br](mailto:vestibularfef@fef.edu.br).

**9.8.** Serão admitidas matrículas conforme Anexo I.

## 10. DO CURSO DE GRADUAÇÃO

**10.1.** As Faculdades Integradas de Fernandópolis – Instituição de Ensino Superior, mantidas pela Fundação Educacional de Fernandópolis está situada à Avenida Teotônio Vilela, 1685, Jardim Vitória, Fernandópolis/SP, CEP 15608-380, Recredenciada pela Portaria MEC nº 91, de 16/02/2016, publicada em 17/02/2016, possui autorização para oferta dos cursos, bem como concederá, conforme a Lei n. 12.101/2009 as seguintes bolsas de estudos integrais:





## Faculdades Integradas de Fernandópolis – FIFE

### Fundação Educacional de Fernandópolis – FEF

<b>CURSO</b>	<b>VAGAS 2021</b>	<b>BOLSAS FILANTRÓPICAS P/ CEBAS 2021/1 - VESTIBULAR FEF</b>
<b>CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>	50	7
<b>CIÊNCIAS CONTÁBEIS</b>	80	5
<b>COMUNICAÇÃO SOCIAL- JORNALISMO</b>	50	5
<b>EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA</b>	60	3
<b>ENGENHARIA DE PRODUÇÃO</b>	80	3
<b>FONOAUDIOLOGIA</b>	50	6
<b>HISTÓRIA</b>	100	6
<b>LETRAS</b>	100	6
<b>MATEMÁTICA</b>	80	3
<b>NUTRIÇÃO</b>	80	3

**10.2.** O ensino de graduação é ministrado pelas Faculdades Integradas de Fernandópolis, nos turnos matutino, vespertino e noturno, de segunda à sexta-feira, e nos sábados nos períodos matutino e vespertino. O turno refere somente à maior concentração de atividades educacionais do respectivo curso, não impedindo que, a critério da instituição, programas e atividades disciplinares nas Faculdades Integradas de Fernandópolis e fora dela, possam ser desenvolvidas em outros turnos, horários e locais, inclusive aos sábados.

**10.3.** As Faculdades Integradas de Fernandópolis poderão alterar os locais de ofertas das atividades acadêmicas, mesmo no decorrer da prestação de serviços, com prévia antecedência aos seus alunos.

**10.4.** Nas Faculdades Integradas de Fernandópolis as aulas práticas e aulas externas deverão ser realizadas nos períodos matutino e/ou vespertino e/ou noturno, e também aulas aos sábados nos turnos descritos no item 10.2.

**10.5.** Os cursos ministrados pelas Faculdades Integradas de Fernandópolis possuem duração e cargas horárias que atendem às determinações do Ministério da Educação.

**10.6.** Os cursos deverão ser concluídos no tempo mínimo determinado nos projetos pedagógicos de cada curso e no máximo pelo dobro do tempo.



## Faculdades Integradas de Fernandópolis – FIFE

### Fundação Educacional de Fernandópolis – FEF

**10.7.** Os semestres letivos obedecerão aos editais de valores disponíveis no departamento financeiro da FEF – Fundação Educacional de Fernandópolis, localizado em sua sede, sempre até ao final do ano antecessor.

#### **11. DA NÃO OFERTA DE TURMAS E DESLOCAMENTO DE ALUNOS**

**11.1.** As Faculdades Integradas de Fernandópolis reservam-se ao direito de não autorizar a oferta de turma inicial do curso/turno cujo número de alunos matriculados seja insuficiente para abertura de turma.

#### **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**12.1.** Não haverá revisão de provas, no todo ou em parte, a qualquer título, como também a recontagem de pontos.

**12.2.** Ocorrendo vagas não preenchidas no **Processo Seletivo Vestibular 03 (FEF/2021.1)**, as vagas remanescentes serão preenchidas conforme os critérios adotados pela IES.

**12.3.** A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância do candidato, com todas as condições, normas e exigências constantes no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento, em momento algum.

**12.4.** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, utilizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito. Na hipótese de serem alteradas, complementadas ou acrescentadas quaisquer disposições aqui fixadas, será expedido novo Edital ou Aviso Complementar. O Edital retificador será afixado nos Quadros de Avisos da FEF e de seu *campus* e no endereço eletrônico [www.fef.br](http://www.fef.br).

**12.5 .** A Instituição não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo.



## Faculdades Integradas de Fernandópolis – FIFE

### Fundação Educacional de Fernandópolis – FEF

**12.6** No momento da inscrição, o candidato deverá assinalar a concordância com os termos que constam neste edital, bem como declarar que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seus nomes, números de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência, nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

**12.7.** O extrato deste Edital com os principais itens pertinentes ao **Processo Seletivo Vestibular 03(FEF/2021.1)** será publicado no endereço eletrônico [www.fef.br](http://www.fef.br).

**12.8.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Vestibular.

**12.9.** Para outras informações e/ou dúvidas, manter contato com a IES através do telefone (17) 3465-0000 ou e-mail: [fef@fef.edu.br](mailto:fef@fef.edu.br).

Fernandópolis, 11 de março de 2021.

Ocimar Antônio de Castro  
Presidente